

NOTA TÉCNICA Nº 001/2023

Caldas Novas, 21 de março de 2.023

Reajuste das tarifas referentes ao Aeroporto Regional de Caldas Novas, Nelson Ribeiro Guimarães (SBCN).

Senhor Gerente da Unidade Aeroportuária,

A SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., solicita a homologação do reajuste das tarifas do contrato de serviços prestados no Aeroporto de Caldas Novas/GO, Nelson Ribeiro Guimarães (SBCN).

Foi considerando o disposto no contrato de concessão nº 417/2015, seção I, item 5.3, 5.4, e 5.5 e que o último reajuste se deu em março de 2.022 por meio do Decreto Municipal nº 486/2022 de 10 de março de 2.022.

A concessionária aplicou o reajuste considerando a variação do índice de correção do IPCA entre o período de dezembro/2021 e dezembro/2022, conforme a fórmula abaixo:

$$P1 = P0 \times \frac{\text{IPCA}_t}{\text{IPCA}_{t-1}}$$

Onde:

P1 = corresponde às tarifas reajustadas;

P0 = corresponde às tarifas vigentes no Decreto;

IPCA_t = corresponde ao IPCA divulgado pelo IBGE no mês anterior ao do reajuste;

IPCA_{t-1} = corresponde ao IPCA divulgado pelo IBGE no mês de dezembro/21
(6.120,04)

No caso concreto, temos:

IPCA DEZEMBRO 2021 = 6.120,01

IPCA DEZEMBRO 2022 = 6.474,09

$$P1 = P0 \times \frac{6.474,09}{6.120,04}$$


$$P1 = P0 \times 1,057851$$



Desta feita, validamos o fator de correção para o reajuste das Tarifas Aeroportuárias para o ano de 2.023, sendo de 5,79% sobre a tabela publicada em março de 2.022, conforme TABELA DAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS, em anexo.



RODRIGO CESAR BRUM PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão
Decreto 908/2022



KLEBER LUIZ MARRA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO
GESTÃO 2021/2024